

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**Agosto
2019**

Campus Poços de Caldas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE
MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Antonio Tozi

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS

Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Thiago Caproni Tavares

Sumário

PORTARIAS.....	4
AFASTAMENTO PARCIAL – CONCESSÃO.....	19
AFASTAMENTO PARCIAL – CANCELAMENTO.....	19
LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	19
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	20
AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO.....	20
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	21
DIÁRIAS.....	21

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA 106/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 02/AGO/2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** as férias da servidora, **BERENICE MARIA ROCHA SANTORO**, Pedagoga, matrícula SIAPE 2084336, por interesse da administração, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o que se SEGUE:

- Cancelar: 23.08.2019 a 06.09.2019 (15 dias).
- Novo Período a ser usufruído: 09.12.2019 a 23.12.2019 (15 dias).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 107/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 07/AGO/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR**, a Portaria nº 07 de 28 de janeiro de 2019, a qual designa os servidores relacionados abaixo, para desempenhar funções, na modalidade de Licitação, denominado "PREGÃO" no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, vigorando com a seguinte composição, A SABER:

1. Pregoeiros:

- Marcos Luis da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3098575;
- Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2001559.

2. Equipe de Apoio:

- Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2001559;
- Marcos Luis da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3098575;

Luis Adriano Batista, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1673990.

Art. 2º – Esta Portaria terá validade por 12 (doze) meses.

Art. 3º – Esta portaria revoga a portaria 07/2019, de 28 de janeiro.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 109/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 09/AGO/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – **PROIBIR**, a utilização de copos descartáveis, canudos e mexedores plásticos no restaurante da instituição e em eventos promovidos para o público interno.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 12 de agosto de 2019.

PORTARIA 110/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 12/AGO/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – **LOTAR**, a servidora **RAQUEL DE SOUZA**, Assistente em Administração, para exercer atribuições na **COORDENADORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, desse IFSULDEMINAS – Campus poços de Caldas.

Art. 2º – A portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 113/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 13/AGO/2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – **DESIGNAR**, novos servidores, para comporem a **COMISSÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA** dos servidores, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas:

Titulares:

- Heliese Fabricia Pereira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1608902;
- Verônica Vassallo Teixeira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098119.

Suplentes:

- Lílian Fernandes, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1830628;
- Daniel Aroni Alves, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1953118.

Art. 2º – Esta portaria tem validade de 12 meses.

Art. 3º – Revoga-se a Portaria 73/2018, de 20 de agosto.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 114/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 13/AGO/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores relacionados abaixo, como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 6/2016, cujo objeto é a prestação de serviços pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS.

- **Fiscal técnico:** Simone Borges Machado, matrícula SIAPE nº 1105090, CPF nº 118.396.538-92;
- **Fiscal Administrativo:** Carina Santos Barbosa, matrícula SIAPE nº 2087227, CPF nº 103.567.736-98;
- **Gestora que acompanhará a execução do contrato no Campus Poços de Caldas:** Marlene Reis Silva, matrícula SIAPE nº 2001559, CPF nº 089.242.416-80.

Art. 2º – São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes

reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada. 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria terá validade durante a vigência do Contrato até 02/05/2020.

PORTARIA 115/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 15/AGO/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR**, o servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1890694, CPF: 070.491.786-67, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 04222108338, categoria “AB”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER**:

- Chevrolet *Cruze*, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 24(vinte e quatro) meses.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 116/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 16/AGO/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, em conformidade com a Portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, conforme o previsto no Decreto 1590/95, ficando com a seguinte composição, A SABER:

Titulares

- Celma Aparecida Barbosa, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2173177;
- Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;
- Josirene De Carvalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360.

Suplentes

- Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726;
- Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564;
- Thiago Elias De Sousa, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1873028.

Art. 2º – Esta Portaria vigorará por um período de 12 (doze) meses.

Art. 3º – Revoga-se a Portaria 67/2018, de 13 de agosto.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 117/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 16/AGO/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como FISCALIS, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa **Artebrilho Multiserviços Ltda EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.655.416/0001-97, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio administrativo, de natureza continuada, das ocupações de motorista, auxiliar de jardinagem, recepcionista e oficial de serviços gerais, na manutenção de edificações, para atender às necessidades do Campus Poços de Caldas, referente ao Processo nº 23500.000121.2018-53, Dispensa nº 22/2018, conforme a SEGUIR:

- **Fiscal Titular:** Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284, CPF: 061.384.376-24.

- **Fiscal Substituto:** Rita De Cássia Da Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2552021, CPF nº: 002.813.726-40.

Art. 2º – São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1- Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2- Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando-as para pagamento;
- 3- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos, observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento;
- 4- Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Diretoria de Administração e Planejamento, em documento formal escrito;
- 5- Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- 6- Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- 7- Acompanhar a entrega de vales transportes e vales refeições aos empregados da contratada;
- 8- Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;
- 9- É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;
- 10- Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria terá sua vigência até 21/01/2020.

Art. 4º – Revoga-se a Portaria nº 64 de 30 de julho de 2018.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 118/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 19/AGO/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, desde o dia 28/03/19, a servidora **LUCINÉIA DE SOUZA OLIVEIRA**, intérprete de libras, para exercer atribuições na **COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, desse IFSULDEMINAS – Campus poços de Caldas.

Art. 2º – A portaria entra em vigor com data retroativa de 28 de março de 2019.

PORTARIA 120/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 19/AGO/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, servidores para atuarem na **COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA NORMATIVA DOCENTE**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a presidência do primeiro, mantendo os demais membros e as demais informações a SABER:

Presidente

- Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696 (como Diretor de Desenvolvimento Educacional – DDE - membro nato);

Coordenadoria de Ensino

- André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503;

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD

- Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258;
- Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246.

Representantes dos Coordenadores de Curso

- Rogério Coli da Cunha, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2168173;

Straus Michalsky Martins, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3032667.

Representantes Docentes

- Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;

- Carolina Mariane Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;
- Helenice Nolasco Queiroz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1998548;
- Erick Akio Nagata, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3086948;
- Simone Zinato Mairink, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3109845;
- Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;
- Robson Nogueira Tomas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170069.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Esta Portaria vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser reconduzidos por mais um mandato.

PORTARIA 121/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 20/AGO/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR, Portaria nº 49 de 11 de abril de 2019, modificando a coordenação do **GRUPO DE TRABALHO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, sob a Coordenação do primeiro, a SABER:

Coordenadora do Grupo:

- Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3003386.

Representante do Setor de Compras, Licitações e Contratos:

- Marcos Luis da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575;
- Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559.

Representantes do Setor de Assistência ao Educando:

- Simone Borges Machado, Telefonista, SIAPE nº 1105090;
- Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, SIAPE nº 1826284;

- Celma Aparecida Barbosa, Enfermeira, SIAPE nº 2173177.

Representantes da Agricultura Familiar:

- Ulisses Ferreira de Oliveira;
- Joaquim Gonçalves da Silva Filho.

Representante da Coordenadoria de Extensão:

- Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039;
- Maria Regina Fernandes da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1568656.

Diretor de Administração e Planejamento:

- Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990.

Representante do Corpo Discente:

- Elídio Monteiro Junior, aluno do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Art. 2º – Compete ao Grupo de Trabalho, gerenciar , planejar e desenvolver as ações referentes ao recurso do FNDE para a execução do Programa Nacional de Alimentação PNAE.

Art. 3º – Esta Portaria vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 4º – Esta Portaria vigorará até o dia 10/04/2020.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nessa data.

PORTARIA 122/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 22/AGO/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** Portaria 67/2019, de 06 de junho, que trata da **Comissão Disciplinar**, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 118/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS, com prorrogação de prazo e alteração da composição discente, **A SABER**:

Docentes:

- Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264, na função de PRESIDENTE;
- Laudo Claumir Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911.

Técnicos Administrativos

- Nelson De Lima Damião, Assistente em Administração, SIAPE nº 1897220;
- Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária, SIAPE nº 1998603, na função de SECRETÁRIA.

Discentes

- Luiz Felipe de Oliveira Lima, discente do curso de Técnico em Eletrotécnica integrado ao Ensino Médio, RA: 1417100027111402, e-mail: lipe-lima123@hotmail.com;
- Maria Eduarda Ferreira, discente do curso de Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, RA: 1417100012611401, e-mail: madu.ferreira@live.com.

Art. 2º – Esta Portaria será prorrogada por mais 3 (três) meses.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 124/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 22/AGO/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, após resultado de eleição, servidores para comporem o **COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, sob a Presidência do primeiro, ficando com a seguinte composição, a SABER:

Presidente

- Rogério Coli da Cunha, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2168173.
- Docentes da Área Básica

Titulares:

- Laudo Claumir Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911;
- Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246.

Suplentes

- Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2762209;
- Willianice Soares Maia, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1986675.

Docentes da Área Profissionalizante

Titulares:

- Alexandre Carvalho de Andrade, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1120837;
- Jane Piton serra Sanches, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1785091;
- Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3088383.

Suplentes:

- Alexandra Manoela Oliveira Cruz, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1061554;
- Melina Mara de Souza, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2165795;
- Sara Beloti Ferreira, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1985072.

Representantes Discentes

Titulares

- Douglas Andrade, Matrícula: 20191640014 – 2 período do curso de tecnologia em Gestão Ambiental
- Igor Rodrigues de Paula, Matrícula: 20191640017 – 2 período do curso de tecnologia em Gestão Ambiental

Suplentes

- Barbara Figueiredo Ambrogio, Matrícula: 20191640003 – 2 período do curso de tecnologia em Gestão Ambiental
- Levi Ferreira da Silva, Matrícula: 20191640008 – 2 período do curso de tecnologia em Gestão Ambiental

Art. 2º – As competências do Colegiado e do Presidente, constam nos Artigos 10 e 11 da Resolução 033/2014.

Art. 3º – De acordo com a Resolução nº 033/2014 , esta portaria vigorará da seguinte forma:

“Art.6º- o Coordenador do Curso terá um mandato de 2(dois) anos, podendo participar de mais um mandato subsequente, conforme as Normas Eleitorais estabelecidas pelo Colegiado do curso.”

“Art.7º- os docentes e técnicos administrativos em educação representantes do núcleo comum e núcleo profissionalizante terão o mandato de 2 (dois) anos.”

“Art. 8º. - A representação discente terá mandato de 1 (um) ano.”

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PORTARIA 125/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 26/AGO/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**, referente à aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, a SABER:

- Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3003386;
- Marcos Luís Da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575;
- Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559.

Art. 2º – Esta Portaria terá validade por 12 (doze) meses.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º – REVOGA-SE a Portaria nº 75/2018, de 20.08.19.

PORTARIA 126/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 26/AGO/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR**, Portaria nº 130 de 28.11.17, a qual retira o servidor Ricardo Ramos de Oliveira da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, biênio 2017-2019, do Campus Poços de Caldas, tendo em vista o Regimento Interno da comissão, resolução 028/2016, em seu artigo 5º, "Serão inelegíveis, salvo desincompatibilização da representação que detiverem, os docentes que exerçam qualquer tipo de função gratificada ou comissionada."

- Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258 (Presidente);
- Douglas Fabiano de Sousa Nunes , Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1908206 (Vice-presidente);
- Marcos Roberto Alves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1529683 (Titular);
- Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869 (Suplente);
- Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246 (Suplente).

Art. 2º – Esta portaria vigorará até 28 de novembro de 2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 127/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 26/AGO/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para constituírem o **NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a coordenação da primeira, a SABER:

Coordenadora

- Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575.

Representantes Docentes

- **Titular:** Lorena Temponi Boechat Reis, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726.
- **Suplente:** Willianice Soares Maia, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1986675.

Representantes Técnicos Administrativos:

- **Titular:** Celma Aparecida Barbosa, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2173177.
- **Suplente:** Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927.

Representantes Discentes

- **Titular:** Maria Eduarda da Costa Batiston; CPF 080.957.416-04; e-mail: liumaracosta@hotmail.com ; discente do curso Técnico em Informática Integrado.
- **Suplente:** Josiane Vieira; CPF 068.589.256-51; e-mail: josianevieira.2014@outlook.com; discente do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Representante das Famílias

- Liumara da Costa, CPF: 000.029.406-39, e-mail: liumaracosta@hotmail.com.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Revoga-se a Portaria 126/2018, de 10 de dezembro.

Art. 4º – O mandato dos membros do NAPNE, terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo passível de reeleição.

PORTARIA 128/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 28/AGO/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR**, o servidor **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906199, CPF: 068.460.786-73, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 06672659455, categoria “AB”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER**:

- Chevrolet *Cruze*, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 24(vinte e quatro) meses.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 129/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 30/AGO/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os membros natos, servidores, discentes e representante da sociedade civil indicado pelo Diretor-Geral, abaixo relacionados, eleitos por seus pares, como titulares e respectivos suplentes, para comporem o **COLEGIADO ACADÊMICO - CADEM**, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, em concordância com o Regimento Interno do Colegiado Acadêmico, sob a presidência do primeiro, a SABER:

Presidente

- Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751, como Diretor Geral pro-tempore.

Membros Natos

- Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696, como Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE;
- Luis Adriano Batista, Administrador, Matrícula SIAPE 1673990, como Diretor de Administração e Planejamento – DAP.

Representantes Docentes

- Titular: Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264.
- Suplente: Yull Heilordt Henao Roa, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1145129.

Representantes Técnicos Administrativos

- Titular: Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 189722.
- Suplente: Andrea Margarete De Almeida Marrafon, Pedadoga, matrícula SIAPE nº 1671883.

Representantes Discentes

- Titular: Felipe Augusto Teixeira, 2º período de Ciências Biológicas, RA: 201911030006.
- Suplente: Flávio Oliveira Santos, 6º Período de Ciências Biológicas, RA: 14171000191.

Representante da Sociedade Civil

- Vanessa de Paula Miguel.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Esta Portaria vigorará por 12 (doze) meses, podendo haver recondução para o período imediatamente subsequente.

AFASTAMENTO PARCIAL – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000295.2019-05

Nome da servidora: DANIELA DE CASSIA DA SILVA

Cargo: TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Matrícula: 1896726

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período do Afastamento Parcial: 05.08.2019 à 30.07.2021 (2 anos, 11 meses e 26 dias)

Porcentagem da Carga Horária Semanal Concedida: 50%

Horário concedido a servidora: 06 (seis) horas nas segundas-feiras, 02 (duas) horas nas terças-feiras, 04 (quadro) horas nas quartas-feiras, 04 (quadro) horas nas quintas-feiras e 04 (quadro) horas nas sextas-feiras.

Fundamento: Resolução no 056/2018, de 22 de agosto de 2018.

Processo Eletrônico nº: 23500.000280.2019-39

Nome da servidora: MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 2271593

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período do Afastamento Parcial: 05.08.2019 à 09.12.2019 (4 meses e 7 dias)

Porcentagem da Carga Horária Semanal Concedida: 50%

Horário concedido a servidora: 08 (oito) horas nas segundas-feiras, 03 (três) horas nas terças-feiras, 03

(três) horas nas quartas-feiras, 03 (três) horas nas quintas-feiras e 03 (três) horas nas sextas-feiras.

Fundamento: Resolução no 056/2018, de 22 de agosto de 2018.

AFASTAMENTO PARCIAL – CANCELAMENTO

Processo Eletrônico nº: 23500.000153.2018-59

Nome da servidora: ADRIANA DO LAGO PADILHA

Cargo: Contadora

Matrícula: 1747403

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Porcentagem da Carga Horária Semanal Concedida: 50%

Horário concedido a servidora: 08 (oito) horas nas segundas e terças-feiras. 02 (duas) horas nas quartas e sextas-feiras.

Período do Afastamento Parcial Cancelado: 22.08.2019 à 20.08.2020.

Fundamento: Resolução no 056/2018, de 22 de agosto de 2018.

LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000325.2019-75

Nome da Servidora: BERENICE MARIA ROCHA SANTORO

Cargo: PEDAGOGO-AREA

Matrícula: 2084336

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período aquisitivo para licença: 04.02.2014 à 02.02.2019 (5 anos).
Período de Afastamento: 02.09.2019 à 30.11.2019 (3 meses).
Fundamento Legal: Art. 87 da Lei 8.112/90 e Resolução no 16/2017.

Processo Eletrônico nº: 23500.000303.2019-13
Nome do Servidor: JANE PITON SERRA SANCHES
Cargo: PROFESSOR ENS. BÁSICO. TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Matrícula: 1785091
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período aquisitivo para licença: 17.05.2010 à 15.05.2015 (5 anos).
Período de Afastamento: 03.10.2019 à 31.12.2019 (3 meses).
Fundamento Legal: Art. 87 da Lei 8.112/90 e Resolução no 16/2017.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome da Servidora: Daniela de Figueiredo
Cargo: Técnica de Laboratório/Área
Matrícula: 1528865
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 25.07.2019 a 23.08.2019 (30 dias)
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

Nome da Servidora: Andrezza Simonini Souza
Cargo: Professora EBTT
Matrícula: 2272258
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 29.07.2019 a 26.10.2019 (90 dias)
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

Nome da Servidora: Giselle Cristina Cardoso
Cargo: Professora EBTT
Matrícula: 1808869
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 09.07.2019 a 05.11.2019 (120 dias)
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE – CONCESSÃO

Processo: 23500.000328.2019-17
Nome do Servidor: Wanderley Teixeira de Faria
Cargo: Assistente de Laboratório
Matrícula: 1342880
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 09.08.2019 (01 dia)

Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Luis Adriano Batista

Cargo: Administrador

Matrícula: 1673990

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria Geral do Campus Poços de Caldas / CD-02

Ato de Designação: Portaria 1379 de 17/08/2018

DOU em que foi publicada a Designação: 20/08/2018

Nome do Ocupante Titular: Thiago Caproni Tavares

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 16/07/2019 a 26/07/2019 (11 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

DIÁRIAS

Nome	Cargo	Destino	Período	Quantidade	Valor
Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá	Auxiliar de biblioteca	Pouso Alegre	12 à 15/08/2019	3,5	177,00